



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO REPRESENTATIVA e TEMPORÁRIA

PROJETO DE LEI Nº 195/2018

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO: Altera a Lei Municipal nº 118, de 08 de novembro de 2013, alterada pela Lei Municipal nº 112, de 08 de novembro que reestruturou a **Autarquia Municipal de Educação – AME**, na forma que especifica.

TEOR DO PARECER

A Comissão de **REPRESENTATIVA e TEMPORÁRIA**, analisou o Projeto de Lei nº 195/2018 que altera a Lei Municipal nº 118, de 08 de novembro de 2013, alterada pela Lei Municipal nº 112, de 08 de novembro que reestruturou a Autarquia Municipal de Educação – AME.

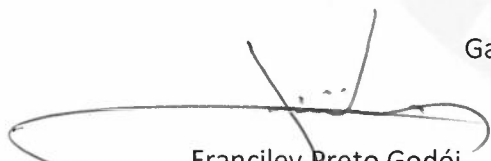
A intenção do Projeto de Lei é adequar os Órgãos da Administração Pública Municipal às necessidades da comunidade, bem como organizar secretarias, departamentos, assessorias e divisões de forma que se possa atingir o Princípio da Eficiência e eficácia das atividades realizadas.

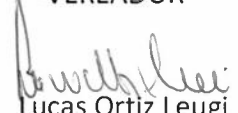
Merece destaque a redução significativa do quantitativo de cargos de livre nomeação e exoneração e com isso, e redução de gastos com pessoal sem prejuízo aos serviços educacionais, adequando a estrutura à realidade financeira do Município de Apucarana.

Findada a análise, não encontramos dispositivos ilegais ou inconstitucionais que impeçam a sua apresentação e tramitação normal, estando, desta forma, em condições de ser apreciado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta comissão analisar.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 02 de janeiro de 2019.


Franciley Preto Godói
VEREADOR


Lucas Ortiz Leugi
VEREADOR


Mauro Bertoli
VEREADOR


Antonio Carlos Sidrin
VEREADOR

Marcia Regina da Silva de Sousa
VEREADORA